

Parlamentares renunciaram para cuidar de prefeituras

Nove deputados e um senador passaram o bastão para os suplentes

Por Karoline Cavalcante

O Congresso Nacional viveu uma movimentação significativa com a saída de parlamentares que assumiram prefeituras em diversas cidades brasileiras. No total, nove deputados federais e um senador renunciaram aos seus mandatos para ocupar cargos no executivo municipal.

Esse rearranjo gerou uma transformação no cenário legislativo, com um impacto positivo na representação feminina. Para 2025, a composição do parlamento foi renovada com a entrada de quatro mulheres e seis homens, um aumento no número de mulheres em relação aos que saíram.

Entre os nomes que deixaram a Câmara, destacam-se Abílio Brunini (PL), que assumiu a prefeitura de Cuiabá (MT), sendo substituído por Rodrigo Zaelli (PL-MT); Alberto Mourão (MDB), agora prefeito de Praia Grande (SP), com João Cury Neto (MDB-SP) assumindo sua vaga; e Carmen Zanotto (Cidadania), que passou a comandar a prefeitura de Lages (SC), com Geovânia de Sá (PSDB-SC) entrando no Parlamento.

Além disso, o ex-suplente Dr. Benjamim (União-MA), eleito prefeito de Açailândia (MA), foi substituído por Ivan Júnior (União-MA). Em Sena Madureira (AC), Gerlen Diniz (PP-AC) também deixou o cargo de deputado para tornar-se prefeito, com José Adriano (PP-AC) assumindo sua vaga. No município de Castanhal (PA), o suplente Hélio Leite foi empossado prefeito, e o pastor Claudio Mariano ocupou seu lugar na Câmara.

Em Natal (RN), Paulinho Freire (União-RN) passou a ser prefeito, e sua vaga foi assumida



Senador Rodrigo Cunha (Podemos-AL) se despede após seis anos de mandato

pela deputada Carla Dickson (União-RN). Em Ribeirão Preto (SP), Ricardo Silva foi nomeado prefeito, e Ribamar Silva entrou como deputado federal. Em Maricá (RJ), Washington Quaquá (PT) tornou-se prefeito, e sua vaga na Câmara foi ocupada pela enfermeira Rejane (PCdoB-RJ).

Além desses, dois deputados foram eleitos em outubro do ano passado: Márcio Correa (PL), prefeito de Anápolis (GO), e Naumi Amorim (PSD), prefeito de Caucaia (CE). Na época da eleição, ambos eram suplentes e já haviam deixado os cargos antes da posse.

Senado

No Senado, o único parlamentar eleito para a prefeitura foi Rodrigo Cunha (União Brasil), que agora ocupa o cargo de vice-prefeito de Maceió (AL), na chapa do prefeito reeleito João Henrique Caldas (PL), o JHC. Em seu lugar, assumiu a Dra. Eudócia (PL-AL), primeira suplente da chapa, que também é mãe de JHC.

“Este é um momento de des-

pedida, mas também de celebração, por tudo que construímos juntos e pelo novo desafio que está se apresentando em minha vida. Com o sentimento de dever cumprido, encerro este meu ciclo no Senado Federal, trazendo no coração uma mistura de várias sensações, de orgulho, gratidão e o senso profundo de ter honrado o voto de cada um dos meus conterrâneos. Servir Alagoas na mais alta Casa do Congresso Nacional é uma das maiores honras da minha vida. Participar dos debates e de ações importantes para o país me transformou para melhor”, disse Cunha, ao se despedir.

Benedito de Lira

Em Barra de São Miguel (AL), o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), se emocionou ao explicar que a ausência de seu pai, Benedito de Lira (PP), prefeito eleito do município, foi devido a uma “pequena cirurgia” realizada no dia 31 de dezembro de 2024, no Hospital Arthur Ramos, em

Maceió. Sem entrar em detalhes, o parlamentar tranquilizou a todos, garantindo que Benedito estava se recuperando bem e logo retornaria ao cargo.

“Todos batalharam para que tivesse a continuidade do trabalho que é desempenhado pelo ex-senador e atual prefeito da Barra de São Miguel, Benedito de Lira. Que deveria estar sentado nessa cadeira e que, não por força da sua vontade, mas por motivos absolutamente que independem da sua vontade pessoal, fez uma pequena cirurgia ontem à noite”, explicou Arthur Lira.

Como resultado, o juramento de posse na Câmara de Vereadores de Barra de São Miguel foi realizado pelo vice-prefeito, Henrique Alves Pinto (PP-AL). Vale destacar que essa não é a primeira vez que Benedito de Lira enfrenta problemas de saúde: durante a posse dos deputados federais em 2023, o ex-senador e atual prefeito passou mal, desmaiou e precisou ser socorrido por paramédicos da Casa.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Reprodução/Palácio do Planalto



Aliados: Bolsonaro, Ciro Nogueira e Arthur Lira

A boca torta criada pelo cachimbo das emendas

Um integrante do governo federal diz que um dos problemas com a novela das emendas parlamentares foi a excessiva generosidade de distribuição de recursos durante o mandato de Jair Bolsonaro (PL).

Para ele, deputados e senadores ficam mal-acostumados com a quantidade de verbas disponibilizadas no governo anterior, e com a facilidade

de para obtê-las.

O mecanismo ficou mais simples quando o senador Ciro Nogueira (PI), presidente do PP, assumiu a Casa Civil de Bolsonaro, em agosto de 2021. De lá, fez uma dobradinha com o presidente da Câmara, Arthur Lira (AL), seu colega de partido. “A Câmara é que praticamente dava as ordens de pagamento, era muito fácil”, argumenta.

Explosão

Números do portal Siga Brasil, do Senado, mostram as emendas positivas explodiram a partir de 2020 — no ano anterior, o primeiro de Bolsonaro, o Congresso incluiu na Constituição as emendas de bancada e as chamadas “emendas pix”, as transferências especiais.

Salto

O resultado é que o valor dos empenhos — reserva de dinheiro para despesas — relacionados com o pagamento de emendas subiu de R\$ 17,5 bilhões em 2019 para R\$ 46,42 bilhões no ano seguinte. Isto, em valores corrigidos pela inflação. Em 2020, começou o orçamento secreto.

Gustavo Lima/Câmara dos Deputados



Eduardo Cunha tratou de PEC das emendas

Fragilidade de Dilma alimentou força do Congresso

Ao longo dos anos, o Congresso mudou a relação de poder com o governo. Antes, cabia ao Executivo definir que emendas introduzidas no Orçamento seriam pagas. Recebiam o dinheiro deputados e senadores que votavam com o governo.

Em 2015, no primeiro ano do segundo mandato de

Dilma Rousseff, o empenho de emendas ficou em R\$ 5,5 bilhões (valores corrigidos).

A Lava Jato, a crise econômica e a impopularidade de Dilma fizeram que o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha, comandasse a mudança constitucional que tornou obrigatório o pagamento de emendas individuais.

Salvação

Em 2016, os valores empenhados subiram para R\$ 10,9 bilhões. No ano seguinte, também ameaçado de perder o cargo, Michel Temer liberou mais emendas — o total chegou a R\$ 15,6 bilhões, patamar que seria mantido em 2018. Em 2019, o Congresso avançou mais.

Recorde

Disposto a não fazer acordos com partidos, mas com bancadas temáticas, Bolsonaro ficou sem base no Congresso. Câmara e Senado aproveitaram a chance, passaram a boiada e criaram novas emendas obrigatórias, que gerariam o recorde de despesas em 2020.

Secretas

Também em 2019, o governo mandou o projeto que criava as emendas de relator, que ficaram conhecidas como orçamento secreto. Em dezembro de 2022, com Lula eleito, o Congresso passou de 1,2% para 2% da Receita Corrente Líquida o valor das emendas individuais.

Subidas

O Siga Brasil revela que os valores empenhados para pagamento das emendas caíram a partir de 2021 (R\$ 39,9 bilhões e R\$ 28,7 bilhões no ano seguinte). Voltaram a subir em 2023 (R\$ 37,42 bilhões) e em 2024 (R\$ 45,2 bilhões, apesar de decisões do Supremo Tribunal Federal).

Eleitores que faltaram no 2º turno tem até dia 7 para justificar

José Cruz/Agência Brasil

Por Gabriela Gallo

Os eleitores dos 51 municípios que tiveram segundo turno nas eleições municipais têm até a próxima terça-feira (7) para justificar a ausência do voto. A medida é obrigatória e vale para todos os eleitores aptos (cidadãos brasileiros entre 18 a 69 anos) e pode ser realizada presencialmente em cartório eleitoral ou online, através do aplicativo e-Título da Justiça Eleitoral, disponível para smartphones e na internet.

Penalidade

A Justiça Eleitoral determina o pagamento de multa de R\$ 35,13 para aqueles que não justificarem dentro do prazo. Todavia, a resolução nº 23.659/2021 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) permite que cidadãos que comprovarem estado de pobreza fiquem isentos do pagamento da multa por ausência às urnas.

Caso a motivação da ausência não seja aceita pelo juízo eleitoral, será arbitrado o valor da multa pelo magistrado da justiça eleitoral.

Além disso, a ausência injustificável do voto deixa o eleitor em débito com a Justiça Eleitoral. E com isso, o cidadão fica impedido de, por exemplo, emitir documentos (carteira de identidade ou passaporte); renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo; ins-



Medida vale para eleitores de 51 municípios

crever-se em concurso público e tomar posse em cargo público; receber remuneração em função pública, entre outras restrições.

Cada turno eleitoral é considerado uma eleição independente pela justiça eleitoral, para efeito de comparecimento. Por isso, o eleitor deverá justificar separadamente o não-comparecimento em cada um dos turnos. Portanto, eleitores enquadrados no voto obrigatório que não votaram em ambos os turnos, mesmos os que já justificaram no primeiro, precisarão justificar novamente.

Como justificar

Caso o eleitor opte por realizar o processo de maneira online, ele pode baixar o aplicativo e-Título e, após realizar o login, acessar a opção “justificativa de ausência”, escolher a eleição a ser justificada, explicar o motivo da ausência e adicionar um endereço de e-mail.

Também é possível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na opção “Serviços eleitorais” e depois em “Autoatendimento eleitoral”. Em seguida, clicar na opção “Justificativa eleitoral” e preencher os dados solicitados, anexar os documentos necessários e justificar o voto.

Caso o eleitor prefira resolver a situação presencialmente, ele deve acessar o TSE, preencher o formulário de Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE), imprimir-lo e entregá-lo no cartório eleitoral mais próximo.

Eleições

O segundo turno eleitoral aconteceu em 27 de outubro de 2024 em 51 municípios, sendo 15 capitais e 36 municípios. Vale lembrar que, de acordo com a Constituição Federal e a Resolução nº 23.734/2024 do TSE, somente cidades com mais de 200 mil eleitores aptos a votar poderão ter segundo turno. Na situação contrária, cidades com menos de 200 mil eleitores elegem os candidatos que tiverem um maior número de votos, mesmo que estes não alcancem metade mais um dos votos válidos.

Com exceção de Brasília, onde há uma organização política diferente e não ocorrem eleições municipais, pela primeira vez todas as demais capitais brasileiras estavam aptas a realizar um eventual segundo turno eleitoral. Isso porque Palmas (TO) registrou 209 mil eleitores aptos, de acordo com o TSE. Além da capital federal, moradores de Fernando de Noronha (PE) e brasileiros que moram no exterior também não precisaram votar nas eleições municipais.